Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 26/08/21
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0257/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor público municipal efetivo senhor **IVAMAR SOUSA SANTOS, AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º O servidor é lotado na Secretaria Municipal de educação e cultura que irá tratar de assuntos particulares, por um período de (1) um ano.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.**

Art. 4.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 26 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal